



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 141/2012, de 19 de julho de 2012.**

*Dispõe sobre a Alteração do Nível do Curso Técnico de Vigilância em Saúde para Curso Básico em Vigilância em Saúde.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 1.307, de 06 de junho de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 119, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre os recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no Estado do Tocantins;

Considerando que a proposta de Alteração do Nível do Curso Técnico de Vigilância em Saúde para Curso Básico em Vigilância foi aprovada em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB em 22 de maio de 2012;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Alteração do Nível do Curso Técnico de Vigilância em Saúde para Curso Básico em Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Nicolau Carvalho Esteves**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

